



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 09/11/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 573/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota e Jesuel Donizete Alpi.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, em nome das Secretárias de Escola efetivas, Andréia Soares de Lima, Juliany Aparecida Cruz, Keli Cristina de Faria Destro, Paloma Falcão Baptista Moreira, Paula Gabriele Destro Gazolla e Patricia Pinheiro Mendonça Silva, para que procedam a estudos necessários visando a revisão/reajuste do piso salarial de Secretário de Escola, a partir de Janeiro de 2022, onde cessará o congelamento de salários dos funcionários públicos, imposto pela Lei Complementar Nº 173/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, a revisão/reajuste, visto que as mesmas estão necessitando de uma correção salarial para a categoria, entendido como falho, gerando uma injustiça social. Isto porque, devido à complexidade das atribuições, possui salário base inferior a categorias cujo requisito para o ingresso é o mesmo; no caso, nível médio.

Portanto, por medida de justiça e como forma de valorização da categoria, indicamos que a correção salarial para o cargo de Secretário de Escola seja elevada à referência 11 do Anexo VI da Lei Complementar Nº 01/2015, bastando para isso que **seja elaborada uma Lei Complementar alterando seu Anexo I.**

Segue anexa cópia da solicitação das Secretárias de Escola.

Sendo assim, contamos com o apoio do Executivo Local para que possa enviar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei solicitado.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2021.

José Ricardo Kiota
Vereador

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Pinhalzinho, 03 de novembro de 2021.

Excelentíssimos Senhores:

Nós, Secretárias de Escola efetivas : Andréia Soares de Lima (EMEF Profª Othília Fornari de Lima), Juliany Aparecida Cruz (EMEIF R Atílio Destro), Keli Cristina de Faria Destro (EMEIF Adão de Lima), Paloma Falcão Baptista Moreira (EMEF Padre Itamar da Silva), Patrícia Pinheiro Mendonça Silva(EMEF Profª Ana Gusson Franco) e Paula Gabriele Destro Gazolla (EMEIF Luzia Toricelli de Lima) cientes de nossa responsabilidade e importância para o bom funcionamento das escolas em que atuamos, contando com sua atenção e colaboração vimos por meio deste requerer revisão/reajuste de piso salarial à nossa classe, a partir de Janeiro de 2022 onde cessará o congelamento de salários dos funcionários públicos, imposto pela Lei Complementar nº 173/2020.

Atualmente nosso piso salarial é de R\$ 1.191,78 (hum mil cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Conforme o artigo 7, inciso V da Constituição Federal que diz: “piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho”, fica claro que nossa atual remuneração não condiz com nossa função, que para além do controle e organização de toda a vida escolar dos alunos, exige uma atenção especial aos prazos, relacionados ao recebimento de verbas e benefícios, para nosso Município entre tantas outras tarefas.

O secretário escolar tornou-se parte integrante e importante da equipe gestora, com parceria direta com o Diretor. Há quem diga que a Secretaria é o coração da escola pois sem ela não existe história do aluno, do corpo docente, dos funcionários e da instituição como um todo.

Como forte argumento para nossa rogativa de reajuste de piso salarial reafirmamos uma vez mais que somos responsáveis por todos os eventos burocráticos e legais das Unidades Escolares.

É de nosso conhecimento que em nossa Prefeitura existem cargos de nível médio (assim como o nosso) que possuem piso salarial mais elevado.

Aproveitamos o presente requerimento a fim de também solicitar a criação de piso salarial exclusivo para as secretárias de escola como integrantes do quadro de apoio técnico escolar, que seja condizente com nossas funções e responsabilidade, uma vez que somos profissionais que não contam com nenhum tipo de auxiliar e a demanda de trabalho é cada vez maior.

Enfim, esperançosas de que algo positivo possa ser feito por nossa classe para desfazer tal desigualdade e injustiça, agradecemos desde já a atenção e colaboração dos senhores.

Aguardamos uma resposta colocando-nos a disposição para qualquer outra informação ou esclarecimento que sejam necessários.

Respeitosamente


Juliany Aparecida Cruz
RG - 48.754.332-1
SECRETÁRIA DA ESCOLA


Talma Talção Baptista Moreira
SECRETÁRIA DE ESCOLA
RG: 30.514.578-2


Patrícia Pinheiro Mendonça Silva
SECRETÁRIA DE ESCOLA
RG MG 12.232.667


Keli Klestro
RG. 27.231.345-2
secretária de escola


ANDREIA SOARES DE LIMA
SECRETÁRIA DE ESCOLA
RG. 43.409.0246


Paula Gabrielle Destro Gazzola
RG 29.717.992-0
SECRETÁRIA DE ESCOLA